



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PORTARIA N°124/2023

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n° 045 de 1993 (Regime Jurídico Único).

**CONSIDERANDO;** resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto n° 123/2020 de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2(dois) Anos pelo decreto 118/2022 de 27/09/2022

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, no anexo I desta portaria.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

**Artigo 3º** - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

**Artigo 4º** - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foi convocado.

**Artigo 5º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I - Portaria 124/2023**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ LOTAÇÃO
8º	LEONARDO M. GONÇALVES	Operador de Máquinas Pesadas
3º	VANESSA LEÃO DA SILVA	Nutricionista

Corumbiara/RO, 13 de março de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°196



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 13/03/2023 às 10:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/03/2023 às 22:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **75627** e o código verificador **C4FCB60A**.

Docto ID: 75627 v1